



PREFEITURA MUNICIPAL
CONGO
UM GOVERNO PARA TODOS!

GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI n.º 08 /2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGO
Aprovado em 2º turno Unanimidade
Sala de Reunião 15/06/2022
Presidente
1º Secretário
Vice-Presidente
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGO	
Aprovado em 1º turno <u>Unanimidade</u>	
Sala de Reunião <u>09/06/2022</u>	
Presidente 	Vice-Presidente 
1º Secretário 	2º Secretário 

DENOMINA O CENTRO DE ATENÇÃO
PSICOSOCIAL-CAPS DE CONGO-PB, E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONGO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Congo, Estado da Paraíba, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1.º - Fica denominado o *CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL-CAPS do município de Congo-PB, de Maria Auxiliadora de Oliveira, "Lia"- "CAPS-LIA"*, o prédio é situado à Rua Joaquim Alves Tiu, Centro, Congo-PB;

Art. 2.º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Congo/PB, 27 de maio de 2022.


FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
Prefeita